



Número: **0724589-39.2020.8.07.0003**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS**

Órgão julgador: **3ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Ceilândia**

Última distribuição : **18/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.123,29**

Assuntos: **Penhora / Depósito/ Avaliação**

Nível de Sigilo: **1 (Segredo de Justiça)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Em segredo de justiça (EXEQUENTE)	
	MEIRIELE LUISA DA SILVA REGO (REPRESENTANTE LEGAL) CRISTIAN FETTER MOLD (ADVOGADO)
JANIO BENTO REGO (EXECUTADO)	
	LINDEMBERG BITENCOURT DE MOURA (ADVOGADO)

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)	
CESAR AUGUSTO BAGATINI (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
163207838	27/06/2023 18:55	Decisão	Decisão



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

3VFAMOSCEI

3ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Ceilândia
QNM 11, sala 202, 1 andar, Ceilândia Sul (Ceilândia), BRASÍLIA - DF - CEP: 72215-110
Telefone: (61) 3103-9363 - email: 03vfamilia.ceilandia@tjdft.jus.br
Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

Número do processo: 0724589-39.2020.8.07.0003

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS (12246)

EXEQUENTE: M. V. D. S. R.
REPRESENTANTE LEGAL: M. L. D. S. R.

EXECUTADO: J. B. R.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Diante da anuência de ambas as partes (IDs 153681111 e 155208709), DEFIRO a realização de venda direta do imóvel mediante intermediação do Leiloeiro Público Oficial, Sr. Cesar Augusto Bagatini, mat. 092/2018-Jucis-DF, pelo preço e condições expressas do edital de ID 149004457, págs. 01/04.

Remetam-se os autos ao leiloeiro.

Suspenda-se a tramitação pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Int.

BRASÍLIA-DF, 26 de junho de 2023 13:52:14.

MARIA ANGELICA RIBEIRO BAZILLI

Juiz(íza) de Direito

